



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 026 /2026

Dispõe sobre a concessão de subvenção social a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Pedralva autorizado a conceder subvenção social, durante o exercício de 2026 a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2025 do Município de Pedralva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01-08.242.0017.2130.3.3.50.43.00 - Subvenção a Entidade de Assistência ao Portador de Deficiência (Ficha 418/Fonte 2.500).

Art. 3º Os recursos necessários para execução do disposto no artigo 2º será o SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial, de acordo com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, fonte de recursos 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 4º A subvenção social ora autorizada será concedida mediante a formalização de termo de convênio entre o Município e a entidade subvencionada, para execução de suas atividades, conforme o plano de trabalho, desde que esteja legalmente constituída e, na época da efetiva concessão do benefício, possua o título de utilidade pública.

Art. 5º As liberações dos recursos serão em parcelas, conforme estabelecido no plano de trabalho e de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º Fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º O Poder Executivo designará uma Comissão de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos de convênio e a execução da parceria em tela também será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 11 de maio de 2026.

José Silva
Prefeito Municipal

RECEBEMOS		
Em	11 / 05 / 2026	
Horas:	14 : 55	
Protocolo:	239 / 2026	

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 022/2026/PMP

Pedralva, 11 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que *Dispõe sobre a concessão de subvenção social a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, para o exercício de 2026, e dá outras providências.*

A APAE de Maria da Fé desenvolve trabalho de significativa relevância social, promovendo atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, por meio de ações terapêuticas, assistenciais e de inclusão social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

Importante destacar que a entidade mantém parceria consolidada com o Município há vários anos, realizando atendimento a munícipes de Pedralva, especialmente crianças e adolescentes que necessitam de acompanhamento especializado contínuo. Dessa forma, a manutenção do repasse mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços atualmente ofertados.

O valor da subvenção foi definido em comum acordo com a Diretoria da entidade, mantendo-se o mesmo montante autorizado no exercício anterior, em observância aos princípios da razoabilidade, continuidade administrativa e responsabilidade fiscal.

O presente Projeto de Lei também contempla autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária específica para subvenções sociais, utilizando-se, para tanto, recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, fonte de recursos 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressalta-se, ainda, que a parceria será formalizada mediante instrumento próprio, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, com apresentação de plano de trabalho, fiscalização da execução, acompanhamento pelo Conselho Municipal de Assistência Social e regular prestação de contas dos recursos públicos recebidos.

Em observância à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, esclarece-se que:

- I – a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual;
- II – a medida é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – os recursos utilizados decorrem de superávit financeiro devidamente apurado, inexistindo comprometimento do equilíbrio das contas públicas municipais; e
- IV – o Município possui disponibilidade financeira para suportar a execução da despesa sem prejuízo das demais obrigações administrativas e constitucionais.

Diante da relevância social da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais integrantes desta Casa Legislativa os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joel Silva
Prefeito Municipal



BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	50.441.969,18	40.793.824,90
ATIVO CIRCULANTE	14.668.906,67	8.332.518,93
Caixa e Equivalente de Caixa	13.245.347,34	7.800.394,53
Créditos a Curto Prazo	1.436.122,93	544.688,00
Demais Créditos a Curto Prazo	3.039,05	3.039,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.524,55	9.524,55
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.773.062,51	32.461.305,97
Realizável a Longo Prazo	18.909,68	13.397,24
Créditos a Longo Prazo	18.909,68	13.397,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.361.427,94	1.053.162,44
Imobilizado	34.392.724,89	31.394.746,29
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.441.969,18	40.793.824,90
PASSIVO CIRCULANTE	363.951,41	79.736,36
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	808,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	328.546,74	42.583,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	35.404,67	121.511,42
Passivo Não Circulante	2.004.748,32	882.388,81
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.004.748,32	882.388,81
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	48.073.269,45	39.831.699,73
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	48.073.269,45	39.831.699,73
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	50.441.969,18	40.793.824,90
Ativo Financeiro	13.242.308,29	7.797.355,48
Ativo Permanente	37.199.660,89	32.996.469,42
PASSIVO (II)	4.037.047,46	2.435.680,86
Passivo Financeiro	2.001.724,09	1.498.310,78
Passivo Permanente	2.035.323,37	937.370,08
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	46.404.921,72	38.358.144,04



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	26.586.587,61	21.130.925,71
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.586.587,61	21.130.925,71



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.292.676,14 C	1.588.524,30 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	397.893,46 C	45.117,20 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	255.665,99 C	16.133,48 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	76.894,19 C	31.248,20 C
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.692,80 C	57.502,13 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	58.508,64 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	68.890,04 C	57.399,67 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	237,62 C	66,00 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.069,53 C	5.701,82 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.800,18 C	263,70 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	192.419,81 C	180.722,73 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	319.974,26 C	263.214,34 C
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00 D	0,00 D
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	43.879,16 C	42.235,80 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.663.500,90 C	465.839,07 C
1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	830.918,32 C	400.000,00 C
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.138,59 C	500,71 C
1.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	315.953,63 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	123.347,37 C	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	234.619,20 C	23.660,43 C
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.938,18 C	52.552,82 C
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.141.236,99 C	1.290.362,30 C
1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	139.040,54 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	25.124,81 C	22.665,71 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.229,74 C	55.018,86 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.236,58 C	12.906,40 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	550.746,68 C	25.373,38 C



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	300.363,28 C	409.580,60 C
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	760.604,99 C	327.340,91 C
Transferência Especial da União		
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.987,88 C	3.597,56 C
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.363,30 C	110,26 C
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.685.322,12 C	483.853,09 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	66.447,91 C	59.944,28 C
Transferência Especial dos Estados		
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	242,08 C	9.123,49 C
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	76.031,90 C	4.993,73 C
1.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	9.859,74 C	129.609,18 C
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.285,59 C	102,63 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.906,73 C	5.328,60 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	8.438,48 C	7.612,56 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	14.054,08 C	460,03 C
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	24.510,31 C	23.443,56 C
1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	266.845,31 C	137.887,70 C
Recursos Vinculados a Fundos		
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	7.195,79 C	538,83 C
2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	0,00 D
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	0,00 D	0,00 D
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0,00 D	0,00 D
2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	0,00 D	0,00 D
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00 D	0,00 D
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00 D	0,00 D
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00 D	0,00 D
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00 D	0,00 D
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0,00 D	0,00 D
2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00 D	0,00 D



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
parlamentares individuais Transferência Especial da União		
2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00 D	0,00 D
Transferência Especial dos Estados		
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00 D	0,00 D
2.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00 D	0,00 D
2.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00 D	0,00 D
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	11.240.584,20 C	6.299.044,70 C

JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FÉ

PLANO DE TRABALHO
ANO: 2026
TERMO DE PARCERIA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé

CNPJ

21.422.019/0001-04

ENDEREÇO SEDE:

Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, nº 170 **BAIRRO:** Centro **TELEFONE:** (35) 3662-1255

CIDADE: MARIA DA FÉ/MG

CEP: 37517-000

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

ALEF FERREIRA DA SILVA

CPF nº 140.499.016-09

CARGO:

Presidente

MANDATO:

01/2026 A

31/12/2028

Nome do Responsável Técnico pelo Projeto/Atividade:

Angélica Rocha Morais Miguel

CPF: 962.535.256.20

CARGO:

DIRETORA

Função/Formação:

Ensino Superior completo Pedagogia

Dados bancários:

Agência:

2276-4

Conta Corrente:

5129-2

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé - APAE é uma entidade beneficente, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 003/2006. Estatuto Social com registro nº 1.083, fundada em 25/04/1981. Seu objetivo é prestar atendimento gratuito por meio de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência e suas famílias. O pagamento do Quadro de Pessoal e o respectivo encargo social constituem o maior desafio uma vez que o tratamento das pessoas com deficiências exigem especialidades clínicas, portanto, vários profissionais de saúde. A entidade também possui atendimento pedagógico. A entidade oferece transporte aos beneficiários realizado por meio de um automóvel vã e uma spin, ambos de propriedade da entidade. Os beneficiários recebem alimentação com café da manhã, almoço e lanche a tarde quando estão na entidade para aulas e atendimentos clínicos ou terapêuticos. A despesa média mensal da entidade soma cerca de R\$35.000,00.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Repasse de recursos financeiros por meio de Subvenção Social.

PROGRAMA/TÍTULO:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Nº 2.119 e Decreto nº 1.861/2017 e demais normas públicas aplicáveis.

TIPO DE ATENDIMENTO

Atendimento clínico, educacional e assistencial para crianças, adolescentes e adultos com deficiências física, intelectual ou múltiplas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

OBJETIVO

Manutenção das atividades de atendimento gratuito por meio de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento.



JUSTIFICATIVA:

A APAE apresenta o presente Plano de Trabalho para apreciação do Município de Pedralva em cumprimento das exigências Lei Nº 2.119 e Decreto Nº 1.861/2017 que regulamentou o procedimento de parceria entre o poder público e entidades privadas de interesse público (OSCIPI's). A entidade suplementa a deficiência do poder público no atendimento aos direitos das pessoas deficientes previstos na Constituição Federal e leis específicas. A entidade se obriga a garantir a aplicação dos recursos exclusivamente para os fins dispostos neste plano de trabalho; a apresentação da prestação de contas mensal para acompanhamento da execução e à publicidade dos atos pertinentes a execução do Termo de Parceria.

FASES DE EXECUÇÃO:

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Ofertar atendimento social, pedagógico e clínico para habilitação e reabilitação de seu público beneficiário	Mês	12 meses	05/01/2026	31/12/2026

PESSOAS BENEFICIADAS:

Serão beneficiados até 05 usuários e suas famílias.

CRIANÇAS DO BAIRRO LAGOA (MUNICÍPIO DE PEDRALVA/MG) ATENDIDAS PELA APAE DE MARIA DA FÉ

Fabício Machado Guimarães

DN: 25/11/2003

O usuário apresenta diagnóstico clínico de Síndrome de West e Deficiência intelectual severa com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deformidade em membros inferiores (devido espasticidade) e Distúrbio de Integração Sensorial (severo). É cadeirante e dependente nas atividades de vida diárias. Está inserido nos setores de fisioterapia, fonoaudiologia, grupo de convivência Centro dia e neuropediatria.

Pedro Souza do Nascimento

DN: 06/01/2012

O usuário Pedro Souza do Nascimento apresenta TEA (Transtorno do Espectro Autista dessa forma realiza acompanhamento neuropediatria nessa instituição.

Dominick Bruno Bernardo

DN: 07/04/2020

O usuário Dominick Bruno Bernardo apresenta diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista, atraso importante da fala e distúrbio de comunicação funcional. Realiza acompanhamento médico com a neuropediatria da instituição e faz terapias nos setores de fonoaudiologia, psicologia, setor TEACHH (oficina de apoio ao TEA) e Terapia Ocupacional.

Matheus Estevão Martins

DN: 05/02/2014

O usuário Matheus Estevão Martins com diagnóstico de deficiência intelectual leve (F70) realiza acompanhamento médico com a neuropediatria da instituição.



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova e para efeitos e penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Estadual e Federal e que a entidade está apta ao recebimento dos recursos de subvenção social.

Maria da Fé, 26 de março de 2026

Alef Ferreira da Silva - Presidente

CPF nº140.499.016-09

Angélica Rocha Morais Miguel - Diretora

CPF: 962.535.256.20

APRESENTAÇÃO

Exmo. Sr.
Joel Silva
Prefeito Municipal

Venho submeter à apreciação de Vossa Excelência o presente Plano de Trabalho para implantação de parceria entre APAE/Maria da Fé e o Município de Pedralva através do repasse de subvenções sociais.

Alef Ferreira da Silva - Presidente

CPF nº140.499.016-09

Angélica Rocha Morais Miguel - Diretora

CPF: 962.535.256.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

MEMORANDO Nº 078/2026 – SMPS

Pedralva, 27 de abril de 2026.

Ilustríssimo Senhor
Para: José Lucas Rocha
Jurídico

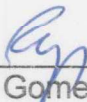
Ref.: Subvenção APAE MARIA DA FÉ

Prezado Senhor Lucas

A Secretaria de Promoção Social de Pedralva vem perante Vossa Senhoria, de maneira acatada e respeitosa, informar que a APAE de Maria da Fé aceitou nossa contra proposta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) durante o ano de 2026, referente aos atendimentos dos moradores de Pedralva na APAE de maria da Fé, conforme orientado por esta Secretaria e conforme aprovação da Secretaria de finanças desta prefeitura (ofício em anexo).

Com isso, solicitamos o andamento dos processos legais para envio do repasse a entidade acima citada.

Sendo o que me cabia para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


Cinthia Gomes da Silva
Assistente Administrativo
Secretaria de Promoção Social



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 21.422.019/0001-04

E-mail: apaemariadafemg@yahoo.com.br

OFÍCIO Nº 07 /2026

Maria da Fé – MG, 24 de abril de 2026

À

Prefeitura Municipal de Pedralva

Secretaria Municipal de Promoção Social

A/C: Ilustríssima Senhora

Kelly de Mira Campos Soares

Secretária Municipal de Promoção Social

Ref.: Aceite da contraproposta – Plano de Trabalho

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé – APAE, por meio de seu Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 116/2026 – SMPS, manifestar **ciência e concordância com a contraproposta apresentada** por esta Secretaria.

Dessa forma, informamos que **aceitamos o repasse do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o exercício de 2026, destinado à manutenção dos atendimentos aos usuários do município de Pedralva atualmente assistidos por esta instituição.

Ressaltamos nosso compromisso em continuar prestando um atendimento de qualidade, com responsabilidade e dedicação, visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento dos usuários e de suas famílias.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar a importância da parceria entre esta APAE e o Município de Pedralva, colocando-nos à disposição para futuras adequações, conforme a evolução da demanda.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alef Ferreira da Silva

Presidente da APAE de Maria da Fé

Documento assinado digitalmente

ALEF FERREIRA DA SILVA

Data: 24/04/2026 16:47:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, nº 170. Fone: (35) 3662-1255

Maria da Fé – MG – CEP: 37.517-000



Pedralva, 23 de Abril de 2026.

Memorando 0010/2026 - SMAFP

À
Secretaria Municipal de Promoção Social
A/C Sra. Kelly, de Mira Campos Soares

Ref: Relatório dos Atendimentos da APAE de Maria da Fé

Prezada Secretária,

Em atenção ao Memorando nº 071/2026 – SMPS, após análise das informações apresentadas acerca dos atendimentos realizados pela APAE de Maria da Fé, manifestamos concordância com a manutenção do valor da subvenção no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais, conforme sugerido.

Agradecemos o envio do relatório e reforçamos a importância da continuidade dos serviços prestados, assegurando o melhor atendimento aos usuários do município.

Permanecemos à disposição para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Grazieli Barbedo
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Pedralva

José Lucas Rocha
Procurador Jurídico